PROJETO DE LEI Nº 243/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de vigilância patrimonial incluírem nos seus cursos de formação profissional as disciplinas Educação para as Relações Étnico-racial e Combate ao Racismo Institucional, no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de vigilância patrimonial incluírem nos seus cursos de formação profissional as disciplinas Educação para as Relações Étnico-racial e Combate ao Racismo Institucional, no município de Salvador.

Art. 2º. No conteúdo das disciplinas Educação para as Relações Étnico-racial e Combate ao Racismo Institucional, deverá ser abordado, entre outros, os aspectos da Lei nº 9.451/2019 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil organizada e iniciativa privada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27/11/2020

SÍLVIO HUMBERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de vigilância patrimonial incluírem nos seus cursos de formação profissional as disciplinas Educação para as Relações Étnico-racial e Combate ao Racismo Institucional, no município de Salvador

É de suma importância a inclusão destas disciplinas na formação dos vigilantes, pois além de prevenir riscos, defender locais e pessoas de possíveis ocorrências criminosas, é necessário o conhecimento e atuação na luta contra o preconceito e a discriminação racial.

O ato de brutalidade que ocorreu com João Alberto Silveira Freitas, homem negro, que foi espancado e imobilizado até a morte por dois vigilantes de uma unidade do supermercado Carrefour, em Porto Alegre, no dia 19/11/2020, não pode se repetir.

Até porque, o caso de João Alberto Silveira não foi um fato isolado. São frequentes os constrangimentos, agressões e até mesmo a morte de pessoas negras por funcionários de supermercados.

Desta forma, as disciplinas sobre Educação para as Relações Étnico-raciais e Combate ao Racismo Institucional possibilitam a compreensão da realidade do negro brasileiro, em que, não somente as características físicas e a classificação racial devem ser consideradas, mas também a dimensão simbólica, cultural, territorial, mítica, política e identitária.

Portanto, a inclusão das disciplinas supracitadas nos cursos de formação profissional para vigilantes torna-se relevante para toda a população, pois o ambiente escolar tem o importante papel na valorização da história e cultura afrobrasileira e africana, no desenvolvimento da afirmação do negro (a), bem como na luta em combate ao preconceito racial e todas as formas de desigualdades.

Salvador, 27/11/2020

SÍLVIO HUMBERTO